



PROJETO DE LEI Nº 8.503/2020

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA NOÉ HENRIQUE DA SILVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA NOÉ HENRIQUE DA SILVA**, antigas Rua Projetada R-6 e Rua Olga Benário, a qual tem início entre o lote 2 da quadra 2 e o lote 1 da quadra 4 (Planta 45), e termina entre o lote 8 da quadra 5 e o lote 16 da quadra 6 (Planta 45), constante no loteamento PARQUE RESIDENCIAL MARIA AUXILIADORA (Planta 45), localizada no Bairro MARIA AUXILIADORA, nesta cidade de Caruaru-PE. DA COSTA (Planta 11), bairro SANTA ROSA, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 21 de outubro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES

Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(Autoria do Vereador Galego de Lajes)